

PORTO VELHO

Vacinação contra a gripe termina nesta semana

A vacina está disponível para todas as pessoas acima de 6 meses de idade

Foto: Ana Flávia Venâncio / Assessoria/Divulgação



Quem já recebeu a vacina neste ano, há mais de 30 dias, deve tomar uma nova dose

(Da Redação) A Campanha de Vacinação contra a Influenza, em Porto Velho, iniciou em 3 de setembro e encerra no dia 26 de outubro.

Mesmo com a proximidade do encerramento, a procura pela vacina ainda está abaixo do esperado, com apenas 15% de cobertura do grupo

prioritário, conforme a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa). A vacina está disponível para todas as pessoas acima de 6 meses de idade.

Nas unidades básicas de saúde, o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Além disso, o público pode se vacinar no Porto Velho Shopping até o último dia da campanha, no sábado (26).

Porto Velho conta com 38 unidades de saúde, tanto na área urbana quanto na rural, disponíveis para a vacinação. Os locais e horários de funcionamento das unidades de saúde na capital podem ser conferidos no link <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/33439/vacinacao-confirma-aquisicao-programacao-de-vacinacao-contracovid-19>.

A coordenadora da Divisão de Imunização da Semusa, Elizabeth Gomes, explicou que as pessoas que receberam a vacina contra a gripe, neste ano, devem tomar nova dose, desde que haja um intervalo mínimo de 30 dias entre as duas aplicações.

Além da vacina contra a gripe, a Semusa oferece, em todas as unidades de saúde, imunizantes contra a dengue, Covid-19 e outras vacinas do calendário regular.

Para receber o imunizante, basta apresentar o cartão do SUS ou CPF. Os dados serão registrados no sistema nacional e estarão

disponíveis na Carteira Nacional de Vacinação Digital pelo aplicativo Conecte-SUS.

O Ministério da Saúde antecipou a campanha na região Norte pelo segundo ano consecutivo, levando em consideração o aumento dos casos de gripe durante o inverno amazônico, que ocorre no fim do ano.

Com o início das chuvas, a tendência é de aumento nos casos de gripe, e a vacinação se torna uma ferramenta essencial para evitar o agravamento da doença, especialmente do vírus H1N1. Com informações da SMC.

CRENCIAMENTO

Semusb abre edital que regulamenta ambulantes no Feriado de Finados

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho publicou Edital de Chamamento Público Ambulante nº 020/2024 que regulamenta o credenciamento e licenciamento de ambulantes para atuar durante o Feriado de Finados 2024, que ocorrerá nos dias 1º e 2 de novembro. O edital é conduzido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos (Semusb) e tem o objetivo de autorizar o uso de áreas públicas para a comercialização de alimentos, bebidas, flores e velas.

Os interessados devem apresentar a documentação exigida no Protocolo da Fiscalização de Posturas. Para participar, os ambulantes deverão pagar uma taxa de R\$ 144,28 referente aos dois dias. As barracas utilizadas deverão ter o tamanho de 3m x 3m e serão distribuídas conforme disponibilidade de 75 vagas.

Além de garantir a infraestrutura básica, como água e energia, cada ambulante é responsável pela manutenção da limpeza e

Foto: Ana Flávia Venâncio / Leandro Moraes / Assessoria/Divulgação



O chamamento vai autorizar o uso de áreas públicas para a comercialização

destinação correta dos resíduos gerados. A fiscalização ficará a cargo da Fiscalização

Municipal de Posturas, e o credenciamento será feito por ordem de chegada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 094/2024
CONTRATADA: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN/RO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
No valor de: R\$ 73,85 (setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar Pagamento de Taxas do Veículo (Micro-ônibus placa NCH-5390), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 22 de Outubro de 2024.

VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Port. N.º 003/GAB/2021 de 05/01/2021



LIGUE - 3421-6853

**anuncie
CONOSCO**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024 – CPL
PROCESSO Nº 482/SEMEC/2024**

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. Jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail cplcastanheiras@outlook.com.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATÉRIAS NA PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIOS E PÂNICO- PPCIP PARA CONSEQUÊNCIA DO PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS POR MEIO DA BRIGADA DE INCÊNDIO PARTICULAR.

Valor Global Estimado: R\$ 15.004,25 (Quinze mil quatro reais e vinte e cinco centavos).

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS
De 25/10/2024 às 08:00h
Até 29/10/2024 às 23:59h

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
30/10/2024 às 8:00h

Link: <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitações>

Castanheiras, 21 de outubro de 2024

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
Estado do Rondônia
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.68/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E RECARGA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) BOTIJA CARGA 13KG.. decorrente de Pregão nº 15/2023, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS e a V & S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 11.761.413/0001-05. aditivam o contrato na importância de R\$ 28.909,87 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Castanheiras 23 de outubro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 033/2024/SUPECOL/PMJP/RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações-SUPECOL, por seu Pregoeiro. Decreto nº 4765/2024, Processo Administrativo nº. 1-12959/2023 SEMUSA, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” o Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente, aparelho de ultrassonografia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições e especificações descritas neste edital e seus anexos. Motivos: certame suspenso SINE DIE, após inércia da secretaria de origem em relação ao pedido de impugnação não respondido. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 23 outubro de 2024.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 4765/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90027/2024/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-7465/2024 – SEMEIA torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto **Contratação de Empresa especializada em serviços continuados com disposição final de resíduos sólidos urbanos - RSU em aterro sanitário devidamente licenciado em conformidade com a licitação pertinente com capacidade de recebimento e técnica de serviços com valores de pesagem acima de 80 toneladas dia - caracterizando aterro de médio porte ou acima para atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, conforme descrito nos seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar apêndice do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 4.998.181,80 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 12/11/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 23 de outubro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto nº 4765/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO - GAB**
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000.
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474.2070 Site www.castanheiras.ro.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023.

"ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº509/SEMUSA/2023.

Aos De z dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.969/0001-03, com sede na Av. Jacarandá nº 100, Bairro Centro, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Senhor CÍCERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº325.469.632-87, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras -RO, CEP 76.948-000, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, com sede na Rua Salvador, nº 27, Bairro Jardim das Americas, Município de Cuiabá, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. MARCIO DE FREITAS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo - SP, nascido em 17 de novembro de 1966, portador do CPF (MF) 094.915.058-40 e portador da cédula de identidade Rg. nº 2.048.018-0 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Arquimedes Pereira Lima, Nº. 870, Apartamento 806, Torre -L, Bairro Jardim Leblon, CEP 78060-040, Cuiabá/MT, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, que tempo finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº011/SRP/CIMCERO/2022, nos termos do Parecer Nº068/PGC/CIMCERO/2022, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo Nº175/CIMCERO/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Prestação de serviços de locação de softwares integrados de gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública sendo na atenção básica, vigilância sanitária e ambiental, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar, capacitações para as equipes de saúde, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no termo de referência e seus anexos, bem como no processo administrativo nº 509/SEMUSA/2023, e terá vigência prorrogada pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de 23 de OUTUBRO de 2024 data em que expira a vigência do contrato, ficando a Nova vigência até 24 de outubro de 2025. Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 509/2023 para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula segunda do referido contrato e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)
II - a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA SEGUNDA: Acrescenta neste Contrato conforme Artigo 43 da PI424/2016.

Fica livre o acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, conforme prevê o artigo 43 da PI 424/2016:

Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O FORO COMPETENTE
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Médice/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato.

Para firmeza e como prova de acordo é lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato 011/2023 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Castanheiras/RO 23 de Outubro de 2024.

**Município de Castanheiras
CÍCERO APARECIDO
GODOIPREFEITO**

**MARCIO DE FREITAS CORREA
TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1356/SRP/2024 Julgamento do tipo: **Menor Preço por item**
Modalidade: Pregão Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 041/PMMS/2024 Valor estimado: R\$ 276.000,00
Forma: Eletrônica Amostra: NÃO

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e se necessária contratação empresa para aquisição de massa asfáltica, para o exercício de 2024, com validade da ata de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP E GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 7133/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a participação exclusiva ME/ME/EPP e grupo para AMPLA PARTICIPAÇÃO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 11/11/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de outubro de 2024.

Glanciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7133/2024
(Assinado Eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1268/GAB/2024, 22 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$247.885,28 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)''.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentaria do Poder Executivo, no valor de R\$247.885,28 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes sub-sections for 02.04 EDUCAÇÃO and 02.04.12.361.0005.2014.

Art. 2º - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$247.885,28 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes sub-sections for 02.04 EDUCAÇÃO and 02.04.12.361.0005.2014.

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1269/GAB/2024, 22 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por anulação e suplementação, no valor de R\$649.612,09 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e nove centavos reais).

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito por anulação e suplementação no PPA no orçamento vigente, no valor de R\$649.612,09 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e nove centavos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

Table with columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes sub-sections for 02.04.01.12.361.0005.2015 and 02.04.01.12.361.0010.2037.

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito por anulação e suplementação na LDO e LOA, no valor de R\$649.612,09 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e nove centavos reais) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

Table with columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Includes sub-sections for 02.04.01.12.361.0005.2016 and 02.04.01.12.361.0010.2037.

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA: CICERO HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.150.862-84, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, CEP: 76.900-060, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0088594-8, firmado em 06 de junho de 2012 (06/06/2012), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Castro Alves, nº 2005, Lote de Terras Urbano nº 22, Quadra 1057, do Loteamento Urbano denominado Jardim Presidencial III, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 20.364, desta serventia. Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 22 de outubro de 2024.
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/CPL/2024

Processo Nº 1235/SEMSAU/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS ATRAVÉS DA PROPOSTA DE Nº 11465675000124003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 29/10/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.804,52 (seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 23 de outubro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LMO

A Pessoa Jurídica, **J G PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, localizado na Av. Sete de Setembro, Nº 4379, Jardim Clodoaldo, Cacoal -RO, de CNPJ nº 42.659.027/0002-11, torna público que requereu a SEMMA/CACOAL em 22/10/2024, o pedido de LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO- LMO do Processo nº 21357/2023 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

MUDANÇA DE TITULARIDADE DE LMO

A Pessoa Jurídica, **J G PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, localizado na Av. Sete de Setembro, Nº 4379, Jardim Clodoaldo, Cacoal -RO, de CNPJ nº 42.659.027/0002-11, torna público que requereu a SEMMA/CACOAL em 22/10/2024, o pedido de Mudança de Titularidade do Processo nº 21357/2023 que antes era **AUTO POSTO PAGUE MENOS LTDA** para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
Estado do Rondônia
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.12/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO NA GESTÃO DE SAUDE PUBLICA. decorrente de Inexigibilidade nº 55/2023, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS e a TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 11.601.924/0001-60. aditivam o contrato com término 23/10/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Castanheiras 23 de outubro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/SEMOSP/2024
PROCESSO Nº 2409/SEMOSP/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, por meio de sua agente de contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 09/SEMOSP/2024, na forma da Lei nº. 14.133/21 LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de revitalização de ruas e avenidas de machadinho D'Oeste, conforme projeto básico e executivo com recursos da união e contrapartida do município, de acordo com o contrato de repasse nº 918369-2021-MDR-CAIXA, Menor preço global. Valor estimado de R\$ 9.409.071,03 (Nove milhões, quatrocentos e nove mil, setenta e um reais e três centavos). Data para cadastro de propostas: 23/10/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 27/11/2024. Início da Sessão Pública: 27/11/2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediado, à Avenida Rio de Janeiro, 3098, centro, Machadinho D'Oeste RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato e-mail cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho DOeste - RO, 22/10/2024.

Samara Raquel Kuss de Souza
Agente de Contratação

Au. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA, AGENTE DE CONTRATAÇÕES (C.C.)**, em 22/10/2024 às 15:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID 645122 e o código verificador 62FF5F90.

Referência: Processo nº 6-2904/2024
DocId: 645122 v1

ESTADO DO RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste - RO.

2. FORNECEDOR: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
C.N.P.J: 18.258.209/0001-15
ENDEREÇO: RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, Nº 50 - PASSA VINTE, PALHOÇA/ SANTA CATARINA, CEP: 88.132-230
NOME DO REPRESENTANTE: JOSIE MARINA DOS SANTOS
CPF: 036.XXX.XXX-06

DO OBJETO

3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do procedimento de registro de preços, conforme especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação modalidade Pregão nº 17/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4.129,70 (quatro mil cento e vinte nove reais e setenta centavos).**

5. **VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO-COTA-EXCLUSIVA

Órgão: Município de Nova Brasília D'Oeste, RO; **Objeto:** Formação de registro de preços visando a aquisição de materiais para construção e equipamentos (lavadora alta pressão, furadeira e outros), conforme solicitação das Secretarias Municipais; **Valor estimado** R\$ 4.065.291,80 (quatro milhões e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **Data da sessão:** 13/11/2024 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasília D'Oeste-RO, 23/10/2024.

Vldimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port. 44/GP/2024

ESTADO DO RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Processo nº 799/2024.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e de Materiais Permanentes para atender ao Setor de Fisioterapia do Município de Theobroma-RO.
Valor estimado de **R\$ 57.301,27 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Um Real e Vinte e Sete Centavos).**
Data para cadastro de propostas: 24/10/2024, a partir das 08h00min, finalizando às 08h59min do dia 07/11/2024. Início da Sessão Pública: **07 de Novembro de 2024, às 09h00min** (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**).
A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.
Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpltheobroma2019@hotmail.com".

Theobroma/RO, em 23 de outubro de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

LAO
LEILÕES AGUIAR E OLIANI

Vladmir Oliani
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº. 008 JUCER RO

EDITAL DE LEILÃO
1ª Etapa
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR

DATA DO LEILÃO: 12 de novembro de 2024, às 10:00 horas (horário local)
DATAS PARA VISITAÇÃO: Disponíveis até a data do leilão, das 7:30 às 13:00
LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS: Sede da EMDUR - R. Brasília, 1576, PVH - RO.

Sucatas Metálicas, R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilo, deverão serem pesadas após a arrematação para a sua totalização.

Maiores informações com o leiloeiro através do telefone **9 9981-1985**, ou no site abaixo.

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leilosaguiar.com.br/>

EDITAL COMPLETO: <https://www.leilosaguiar.com.br/emdur.portovelho.ro.gov.br>

ESTADO DO RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 007 ao Contrato Nº 044/PJM/2023
Processo Administrativo nº: 409/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 17 de outubro de 2024.

Assinam:
JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso.

ESTADO DO RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Decreto nº 0189/GAB/2024.
De, 22 de outubro de 2024.

"REVOGA O DECRETO Nº 034/GAB/2022, QUE DISPÕE CONCESSÃO DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis."

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 034/GAB/2022, que "dispõe concessão de aumento de carga horária".

Art. 2º Fica retirado o aumento de 10 (dez) horas na carga horária, da servidora SANDELY SOARES DE SOUSA, matrícula nº 109, com base na Lei Complementar nº 002/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 22 de outubro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: HOSPROGAS COMERCIAL LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Lei Nº 1267/GAB/2024, 26 de Setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.”

O Sr. ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 77 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação, denominação, organização e funcionamento do Viveiro Municipal de Teixeiraópolis.
Art. 2º O Viveiro a que se refere esta Lei será vinculado e administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infra-Estrutura e Meio Ambiente, e o seu Regimento será aprovado por Decreto, ouvido Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Fica criado no âmbito do Município o Viveiro Municipal de Produção de Mudas, com a denominação “**Julho Cezar Araújo de Oliveira**”.

Art. 4º A finalidade do Viveiro será a produção, multiplicação, conservação e distribuição de mudas de plantas ornamentais, frutíferas, hortaliças e plantas medicinais e outras essências florestais.

Art. 5º A criação do viveiro municipal de produção de mudas tem como objetos:

I. Produzir mudas a partir de sementes diversas, nativas ou exóticas, visando manter espécies para reflorestamento ecológico de áreas degradadas, dentro do Município de Teixeiraópolis;

II. Elaborar um inventário das espécies presentes em nossas matas nativas e fazer um banco genético de sementes para reposição futura;

III. Ser alvo de ações ambientais visando estimular a proteção de nossas matas nativas e a formação da Consciência ecológica sobre a APP (Área de Preservação Permanente) do Município;

IV. Ampliação de arborização de avenidas, ruas, praças públicas e setores;

V. O fornecimento de mudas aos pequenos agricultores, como forma de incentivo de geração de renda.
E combate ao desemprego;

VI. O fornecimento de mudas às Escolas Municipais e Comunidades locais.

VII. Promover a educação e a preservação ambiental

Art. 6º Fica o Viveiro Municipal de Produção de Muda “**Julho Cezar Araújo de Oliveira**” autorizada firmar convênios de mútua cooperação com entidades governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, Instituições de Ensino Agrícola, Iniciativa Privada, cujos fins específicos sejam o meio ambiente e sua proteção, ou recuperação de áreas degradadas, objetivando a viabilização do presente viveiro.

Art. 7º As parcerias decorrentes dos Convênios de que trata o artigo anterior, podem consistir em:

I- disponibilidade de recursos humanos especializados;
II- prestação de serviços diretos ou indiretos;

III- repasses ou recebimento de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de projetos afins;

IV- doação ou recepção de equipamentos ou insumos.

Art. 8º O Viveiro Municipal fica autorizado:

I. A contratar mão-de obra especializada para produção das mudas;

II. Comprar, vender, trocar ou doar mudas, sementes e plantas nativas ou exóticas, visando às ações.
Preservação e recuperação ambiental.

Art. 9º O Viveiro Municipal de Produção de Mudas será desenvolvido e implantado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infra-Estrutura e Meio Ambiente na Rua Projetada 01 do Setor 014, Quadra 001 lote nº 004.

Art. 10. Caberá a Prefeitura Municipal o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários para execução de produção das mudas.

Art. 11. A Prefeitura Municipal poderá cobrar das pessoas que adquirirem mudas do viveiro municipal, o valor referente ao custo de produção de cada muda.

§ 1º O valor do custo de produção de cada muda será fixado por Decreto do Poder Executivo Municipal;

§ 2º O adquirente de mudas deves primeiramente recolher na Tesouraria da Prefeitura Municipal o valor correspondente a quantidade de mudas adquiridas para depois retirar-las junto ao viveiro municipal.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 13. Compete ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente a elaboração de um Plano Operacional do Viveiro Municipal.

Art. 14. O Poder Público Municipal regulamentará a aplicação do presente lei por meio de Decreto, caso necessário.

Art. 16. Faz parte desta lei o Anexo I – Dados Biográficos.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Setembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Lei nº 1267/2024
Anexo I – Dados Biográficos.
Biografia de Julho Cezar Araújo de Oliveira

Julho Cezar Araújo de Oliveira, nascido em 20 de março de 1992 na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, filho de Jane Maria de Araújo e Valdecir Rosa de Oliveira, ainda pequeno ficou aos cuidados dos avós maternos o senhor Salvador José de Araújo e a senhora Irene Araújo Cavalcante onde permaneceu até o casamento em 20 de outubro de 2012, com Danielle Gomes, que tiveram uma filha em 21 de junho de 2018, Aghata Araújo. Após o casamento manteve residência na propriedade dos avós, ou seja, linha 16, km 37, Município de Teixeiraópolis/RO, onde desenvolvia atividades rurais e de pesca, juntamente do seu avô, que o considerava como um filho, pois deu a ele uma criação de bons princípios, que tornou um cidadão de grandes virtudes, de bom caráter, responsável, um marido zeloso e amoroso, um pai de coração tão grandioso estando ao lado de sua filha em todos os momentos com muito amor e dedicação.

Julho Cezar frequentou a Escola Municipal Tarsila do Amaral, onde concluiu o ensino fundamental, era bom aluno e gostava de esporte e de pesca.

Herdado de seu avô materno o exemplo e o gosto pela preservação ambiental e proteção do meio ambiente, Julho Cezar sempre dedicou a conservação ambiental, realizando seus trabalhos rurais, como: agriculturas, pecuários e pesqueiros com o olhar na preservação água, do melhoramento da terra, do ambiente como um todo.

No dia 11 de julho de 2023, dia do fatídico acidente que veio a tirar sua vida, acidente este com veículo tipo moto, na linha 16, onde tinha ido buscar sua filha na Escola Tarsila do Amaral, Julho Cezar morreu aos 21 anos, protegendo sua filhinha Aghata.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Setembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).
Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 436/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Material Permanente- Liofilizador e Refrigerador.

FORNECEDOR	CNPJ
BTM BEAN TO MACHINE LTDA	23.816.436/0001-59

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
90.000,00	93.299,99	3,5369 %	3.299,99

Nos termos do Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Outubro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).
Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 392/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para reforma do piso, forro, pintura e outros da EMEIEF Antônio Francisco Lisboa do Município de Teixeiraópolis.

FORNECEDOR	CNPJ
TALIERI COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	51.376.914/0001-92

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
53.301,52	73.539,08	27,5194 %	20.237,56

Nos termos do Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Outubro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 040/PJM/2024
Processo Administrativo nº 397/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: J A FABEM BRINQUEDOS

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto Contratação de empresa para Locação de brinquedos (tipo parque infantil e infanto-juvenil) trezininho da alegria, escultura em balões, pintura facial, maquina e carrinhos para fornecimento de algodão doce, pipocas e churros), conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 14.721,00** (quatorze mil setecentos e vinte e um reais)
Prazo: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de Outubro 2024.

Assinam:
J A FABEM BRINQUEDOS
Antônio Zotesso
Almiro Soares



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: M. TESTA ATACADO LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: VALERIO SOUZA SILVA 03058571267
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: AUTOMX SOLUÇÕES LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024
Processo Nº 1305/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2024

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
2. FORNECEDOR: MULTIMEDIK DISTRIBUIÇÃO LTDA
3. A presente Ata tem por objeto Aquisição de insumos e materiais hospitalares para atender necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde...

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de outubro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/PMJ/2024**

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TONER E INSUMOS PARA IMPRESSORA**. O valor estimado: **R\$ 8.727.744,63**. **Processo Administrativo: 6763/PMJ/2024**. Cadastro: 29/10/2024, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 12/11/2024. Início da Sessão Pública: **12 de novembro de 2024, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 324/GP/2024
Pregoeiro (a)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/PMJ/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7756/PMJ/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 294/GP/2024), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE JARU**, através do **CONVÊNIO nº 277/24**, celebrado entre o Estado por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte DER. No valor estimado de **R\$ 532.681,53**. Início da Sessão Pública: **09 de dezembro de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 294/GP/2024
Agente de Contratação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 036/PJM/2024
Processo Administrativo: nº 304/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Amanda A. De Almeida Implementos Agrícolas.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto é aquisição de material permanente – perfurador de solo hidráulico com 03 brocas de (9, 12 e 18 polegadas), com acoplamento de engate no 3º (terceiro) ponto do trator agrícola. Incluso manual em português, garantia mínima de 12 meses. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente- SAIMA, da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e no Termo de Referência

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 11.690,00 (onze mil e seiscentos e noventa reais)

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 17 de Outubro 2024.

Assinam:
Amanda A. De Almeida Implementos Agrícolas.
Antônio Zotesso
Almiro Soares

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

M J de Oliveira & Cia LTDA, Localizado na AV. JK Número 1862 Bairro: Setor 01, Cep:76.890-000 , Cidade: JARU-RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: 11.005.511/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de agronegócio e Meio Ambiente, em 17/10/2024 a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade Comércio a varejo de Peças e acessórios novos para veículos automotores.

JARU-RO, 23 de outubro de 2024.

TIAGO ARTHUR GONÇALVES WALTER
ENGENHEIRO AMBIENTAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
RATIFICAÇÃO

Processo nº 554/2023
Assunto: Termo de Fomento em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), CNPJ 04.880.418/0001-91.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

IVALDO DUARTE ANTONIO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e observando o disposto no artigo 31º, inciso II da Lei 13.019/2014, com base também no Parecer Jurídico (ID 15893). Entende-se que este processo verifica-se em ordem e nos termos da legislação vigente. RATIFICO o feito, podendo este seguir com as demais providências que se mostrarem necessárias, sempre com base na legislação vigente.

Publique-se.

Mirante da Serra, 14 de Abril 2023.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(assinado digitalmente)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1165/SEMSAU/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - CNES Nº 7277121, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, adjudico e homologo o processo supracitado, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, considerando o Parecer Jurídico ID 175045, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 182641 e as decisões da CPL ID 173819 ao ID 184172, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA – 53.561.083-0001-54, no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 22 de outubro 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO
OURO PRETO - ASPRONO**
CNPJ 01.069.339/0001-07

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO
DE RECURSOS FINANCEIROS**

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO - ASPRONO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.069.339/0001-07, com sede a Linha 37, Km 12, Lote 21, Gleba 16 -B, Município de Ouro Preto do Oeste - RO, TORNA PÚBLICO À QUEM INTERESSAR POSSA que está sendo beneficiada através de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Agricultura-SEAGRI conforme abaixo discriminado.

TERMO DE FOMENTO: 126/SEAGRI/PGE/2023-Processo nº: 0025.002922/2023-78;

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDONIA-SEAGRI SECRETARIA ESTADO DE AGRICULTURA;

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO OURO PRETO -ASPRONO;
CNPJ: 01.069.339/0001-07;

REPRESENTANTE: LUIZ EDUARDO KUCIKOSKI;

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS {01 Plantadeira Adubadeira, Carreta Basculante; Colhedora de Forragens};
CONTRAPARTIDA: Serviços e Bens.

VALOR DA EMENDA CONCEDENTE: R\$ 188.949,99 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos);

TOTAL GLOBAL: R\$ 188.949,99 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos);

Ouro Preto do Oeste - RO, 25 de Setembro de 2023.

Luiz Eduardo Kucikoski
LUIZ EDUARDO KUCIKOSKI
PRESIDENTE DA ASPRONO
RG 499910 SSP/RO - CPF 457.702.802-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 393/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de EPI's para servidores do município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR		CNPJ
L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA		45.949.604/0001-17
PMX COMERCIO E SERVICO LTDA		43.279.146/0001-20
J C RESPLANDE LTDA		17.747.568/0001-73
PLAZA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA		01.719.935/0001-95
ECOLIM LTDA		17.221.558/0001-08
TOTAL GERAL DO PROCESSO		
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %
41.123,94	49.903,71	17,5934 %
		Economia R\$
		8.779,77

Nos termos do Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Outubro de 2024.

ANTONIO ZOTESO
PREFEITO

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 033/PJM/2024
Processo Administrativo nº 304/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: TRACTOR- TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA

Objeto O presente CONTRATO tem por objeto é aquisição de material permanente – Roçadeira Com as Seguintes especificações Mínimas: largura de corte (mm): mínimo de 1700, número de roçadores: 02 altura de corte (mm): -140 40-, acoplamento ao trator:3 pontos, categoria II e tomada de força, rotação nos roçadores a 540 rpm da TDF: 1038 1038 1038, potência no motor do trator (c.v.):60, largura total (mm): 2000, comprimento total (mm):2550, altura total (mm): 1120, roda traseira: ajustável para auxiliar no controle da altura de corte, correias em “v” com esticador de fácil ajuste, patins laterais reguláveis. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente- SAIMA, da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e no Termo de Referência

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 16 de Outubro 2024.

Assinam:
Tractor- Terra Peças P/Tratores Ltda
Antônio Zotesso
Almiro Soares



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 188/GAB/2024
De 17 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a equipe de transição de governo do Município de Teixeiraópolis.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, usando da atribuição que lhe conferidas pela Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais diplomas legais e, ainda, nos princípios do direito administrativo da continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO que transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito do Município de Teixeiraópolis, possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO que são princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal: a) colaboração entre o governo atual e o governo eleito; b) transparência da gestão pública; c) planejamento da ação governamental; d) continuidade dos serviços prestados à sociedade; e) supremacia do interesse público; e f) boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

CONSIDERANDO que o Prefeito eleito indicou nome que comporá a Comissão de transição, a qual terá acesso às informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal, recolhidos ou não a arquivos públicos, através do Ofício nº 02/2024, de 10 de Outubro de 2024, e

CONSIDERANDO as recomendações da Decisão Normativa nº 001/2016/TCE-RO, que recomenda providências com vistas à transmissão de cargo no âmbito municipal.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Nº 184/GAB/2024, de 04 de outubro de 2024, que recomenda providências com vistas à transmissão de cargo no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a equipe de transição de governo do Município de Teixeiraópolis, composta pelos servidores, sendo a coordenação exercida pelo primeiro:

- OSCAR DA SILVA RAMOS, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte;
- GIRLENE DA SILVA PIO DE OLIVEIRA, Controlador Geral do Município;
- CLAUDNEY TAVARES, Contador do Município; e

- Membro indicado para Transição pela Nova Administração:
Darcy Gomes da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 191, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1269/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 631.778,08 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Table with columns: Dotação, Crédito adicional, Anulação de Dotação, Valor. Contains 24 rows of financial data.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 23 de Outubro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 190, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1268/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 195.890,85 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e oitenta cinco centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Table with columns: Dotação, Crédito adicional, Anulação de Dotação, Valor. Contains 24 rows of financial data.

Artigo 2º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 51.994,43 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Table with columns: Dotação, Crédito adicional, Anulação de Dotação, Valor. Contains 4 rows of financial data.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 23 de Outubro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO